



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°
ASSUNTO
SERVIÇO

*APROVADO POR: 09 Votos a favor
contra 01 voto
em 1ª e 2ª votações
Em 28/07/82
Agenor Pinto da Silveira
Presidente da Câmara*

*À
Comissão de Viação, Agricultura, Indústrias
Comércio e Obras Públicas*

Em 19/7/1982

*Agenor Pinto da Silveira
Presidente*

PROJETO DE LEI Nº 70 /82

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua CECÍLIA BUZATO MARCOS, a atual Rua Viçosa, no Bairro Ponte Preta, nesta cidade.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, assim como comunicar a essa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de julho de 1982

JOÃO CORBELLINI, Vereador.